

PORTARIA Nº. 033/2021

***DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS
DIAS NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO PELO FALECIMENTO DO
EX-VEREADOR E EX-PREFEITO
MUNICIPAL LUIZ CARLOS MACIEL.***

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte:

PORTARIA

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador e Ex-prefeito Municipal Senhor Luiz Carlos Maciel, ocorrido na data de 04 de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão querido e estimado por toda a população ourofinense;

CONSIDERANDO que o senhor Luiz Carlos Maciel foi vereador nas Legislaturas de 1993/1996 e 2001/2004 e Presidente da Câmara Municipal em 2004;

CONSIDERANDO que o Senhor Luiz Carlos Maciel foi Prefeito Municipal por dois mandatos em 2005/2008- 2009/2012;

CONSIDERANDO por fim, que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento do SENHOR LUIZ CARLOS MACIEL.

Art. 2º- O período do Luto Oficial compreenderá os dias 05 a 07 de outubro do corrente ano.



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de outubro de 2021.

Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente 2021/2022
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA N.º. 033/2021

PORTARIA N.º. 033/2021

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PELO
FALECIMENTO DO EX-VEREADOR E EX-
PREFEITO MUNICIPAL LUIZ CARLOS MACIEL.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte:

PORTARIA

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador e Ex-prefeito Municipal Senhor Luiz Carlos Maciel, ocorrido na data de 04 de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão querido e estimado por toda a população ourofinense;

CONSIDERANDO que o senhor Luiz Carlos Maciel foi vereador nas Legislaturas de 1993/1996 e 2001/204 e Presidente da Câmara Municipal em 2004;

CONSIDERANDO que o Senhor Luiz Carlos Maciel foi Prefeito Municipal por dois mandatos em 2005/2008- 2009/2012;

CONSIDERANDO por fim, que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento do SENHOR LUIZ CARLOS MACIEL.

Art. 2º - O período do Luto Oficial compreenderá os dias 05 a 07 de outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de outubro de 2021.

VEREADOR VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA

Presidente 2021/2022

Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

Publicado por:

José Camilo da Silva Junior

Código Identificador:E9D48A24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/10/2021. Edição 3109

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>